



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 19/ 2016**

**Reunião Extraordinária 03.11.2016**

-----**ATA Nº 19**-----

----- Aos três dias do mês de novembro de dois mil e dezasseis, pelas 09H30, reuniu extraordinariamente na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira e Dr. António José Ferreira Correia Santos, Vice-Presidentes da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidentes da Câmara Municipal de Caldas da Rainha e Peniche respetivamente.-----

Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Inácio, Dr. André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, José Manuel Gonçalves Vieira, Presidente da Câmara Municipal de Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Cadaval, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Eng.º José Alberto Quintino, Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço e o Dr. Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

-----Esteve ainda presente o Vice-Presidente António Manuel Sequeira da Câmara Municipal da Nazaré.-----

----- Participou o Sr. Vereador José Pereira da Câmara Municipal de Óbidos-----

----- Participou na reunião o Dr. André Macedo, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- A reunião foi secretariada pela Dra. Helena Abreu, Técnica Superior e Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM. -----



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 19/ 2016**

**Reunião Extraordinária 03.11.2016**

----- **Hora de Abertura**-----

-----Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião quando eram 10H00, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1 – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017;-----

Ponto 2 – Mapa de Pessoal e Lista Nominativa;-----

Ponto 3 – Análise Semestral;-----

Ponto 4 – Candidatura Oeste Digital 3.0-----

Ponto 5 – OesteLED-----

Ponto 6 – Aquisição de serviços de verificações no local – prorrogação de prazo-----

Ponto 7 - Ponto de situação de encerramento das candidaturas EAT/OesteCIM-----

Ponto 8 – Representações-----

Ponto 9- Outros Assuntos de Interesse Regional-----

----- **Ponto 1 – Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017;**-----

----- Foi presente a todos os membros do Conselho Intermunicipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e dezassete, o qual totaliza o valor 2.597.727,75€ (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e vinte e sete euros e setenta e cinco cêntimos).-----

----Integra o documento o Mapa de Quotizações / Comparticipações dos Municípios para 2017 no total de 1.460.280,51€ (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, duzentos e oitenta euros e cinquenta e um cêntimos), o qual será objeto de execução mensal de acordo com a execução dos projetos nele referidos.-----

Colocado à consideração dos presentes foi o mesmo aprovado por unanimidade, submetendo-o para aprovação da Assembleia Intermunicipal.-----

-----**Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos plurianuais**-----

----- Foi presente a informação nº 34/2016, datada de 02.11.2016, cujo teor se transcreve na integra:-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 19/ 2016**

**Reunião Extraordinária 03.11.2016**

-----“O artº 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atualizada, estatui que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, encontra-se sujeito a autorização prévia por parte da assembleia intermunicipal.-----

Assim, face à possibilidade legislativa, nos termos do artº 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua versão atualizada, de que a autorização prévia seja conferida pelo órgão deliberativo em sede de aprovação das Grandes Opções do Plano é submetida a proposta para a assunção de compromissos plurianuais, relativamente aos projetos incluídos nas Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2017, nomeadamente:-----

Formação – Capacitação Administração Pública – Ações de Formação para os Municípios Associados;-----

- Reforço da Reserva de Emergência de Proteção Civil da Região Oeste;-----

- Plano Integrado de Combate ao Insucesso Escolar da Região Oeste;-----

- Rede para a Inovação Social do Oeste;-----

- Plano Intermunicipal de adaptação às Alterações Climáticas;-----  
OesteLed;-----

- Melhoria da Eficiência Energética da OesteCIM;-----

- Produtos Endógenos;-----

- Produtos Turísticos de Base Intermunicipal;-----

- Oeste Digital 3.0 (Upgrade SAMA)-----

-Mais estatui o nº 3 da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atualizada, que a assunção de compromissos plurianuais poderá ser delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal quando se verifique que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do nº 1 do artº 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, na sua versão atualizada, pelo que, se propõe à Assembleia Intermunicipal a referida delegação.-----

A presente proposta de autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais, bem como de delegação de competência no presidente do Conselho Intermunicipal, encontra-se condicionada

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 19/ 2016**

**Reunião Extraordinária 03.11.2016**

às garantias de:-----

- existência de fundos disponíveis;-----

-cessação no momento em que se verifique a existência de pagamentos em atraso.”-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou submeter a presente proposta à Assembleia Intermunicipal.-----

----- **Ponto 2 – Mapa de Pessoal e Lista Nominativa;**-----

----- Foi presente e aprovado por unanimidade o Mapa de Pessoal e Lista Nominativa para 2017, conforme informação técnica dos serviços nº 31/2016, datada de 27.10.2016 e cuja cópia ficará apensa à presente ata.-----

----- **Ponto 3 – Análise Semestral;**-----

-----Foi presente a informação sobre a situação económica e financeira da OesteCIM a 30 de junho de 2016, pela empresa MRG – Roberto Graça & Associados, SROC, dando assim cumprimento ao disposto na alínea d) do nº 2 do artigo 77º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento, sendo remetido à Assembleia Intermunicipal.-----

----- **Ponto 4 – Candidatura Oeste Digital 3.0**-----

-----O Primeiro Secretário fez o ponto de situação aos Srs. Presidentes da reunião que decorreu ontem dia 2 de novembro, com os técnicos dos Municípios para apresentação do questionário/levantamento de necessidades dos serviços a desmaterializar em cada Município. Irá estudar-se a possibilidade de colocar os bakup’s noutras CIM’s. Cada Município irá informar se é para avançar, em que moldes e quais os serviços.-----

O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----**Ponto 5 – OesteLED**-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou adiar este assunto para o próximo Conselho.-----

----- **Ponto 6 – Aquisição de serviços de verificações no local – prorrogação de prazo;**-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 19/ 2016**

**Reunião Extraordinária 03.11.2016**

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 33/2016, datado de 02.11.2016, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*“No âmbito do contrato nº 6/2015, celebrado a vinte e sete de abril de dois mil e quinze, foi requerido pela contraparte, Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Cintas, S.A., a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2016.-----*

*A justificação apresentada para o pedido de prorrogação do prazo, consubstancia-se no facto de no decurso dos trabalhos terem surgido dificuldades inesperadas às quais a contraparte é alheia, nomeadamente a verificação do atraso generalizado na disponibilização pelos beneficiários de todos os elementos necessários à boa execução dos serviços adjudicados e conseqüentemente ao encerramento dos processos e projetos, pelo que é necessário proceder-se ao término dos processos administrativos das Candidaturas/Operações.-----*

*Face ao exposto, e caso o pedido de prorrogação do prazo até 31 de dezembro do corrente ano, mereça parecer favorável do Conselho Intermunicipal, submete-se à consideração superior a aprovação da Adenda ao referido contrato, na qual consta a alteração da Cláusula 4ª, cuja epígrafe é “Prazo”, passando aquela a ter a seguinte redação:-----*

*“1. O contrato mantém-se em vigor, até 31 de dezembro de 2016, a contar da data da assinatura do contrato, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.-----*

*2....”-----*

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a referida prorrogação de prazo, bem como aprovar a adenda ao contrato.-----

**-----Ponto 7 - Ponto de situação de encerramento das candidaturas EAT/OesteCIM-**

-----Foi apresentado o ponto de situação pela Dra. Zita Tomás o ponto de situação relativamente ao encerramento das candidaturas EAT/OesteCIM, conforme mapa

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 19/ 2016**

**Reunião Extraordinária 03.11.2016**

apresentado, tendo o Dr. André referido que está para apreciação no Mais Centro, exceto duas candidaturas, de dois municípios que estão em fase de análise. O Sr. Presidente do Conselho felicitou e agradeceu à técnica pelo esforço e empenhamento nesta fase do encerramento das candidaturas.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

**----- Ponto 8 – Representações-----**

----- O Sr. Presidente do Conselho informou que o Secretário de Estado do Ambiente já enviou para todos os municípios informação, relativamente à criação do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste resultante da agregação de sistemas que foi criado pelo Decreto-Lei nº 94/2015 de 29 de maio, com o projeto de decreto-lei incluindo o projeto dos estatutos da nova entidade gestora, a minuta do contrato de concessão e a proposta de Acordo Parassocial, solicitando uma resposta no prazo de 10 dias. Informam ainda que irão solicitar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral das Águas de Lisboa e Vale do Tejo, a convocatória de uma Assembleia Geral para o próximo dia 9 de dezembro.-----

----- O Sr. Presidente de Alcobaça alertou para o facto de que, com a criação deste sistema terá que haver uma renegociação do processo de concessões, além de que, os órgãos de cada município terão que se pronunciar, deverá no seu entender, solicitar-se uma reunião ao Presidente das Águas de Lisboa e Vale do Tejo, a solicitar uma prorrogação do prazo, devendo o assessor jurídico, Dr. Fanha Vieira analisar a documentação.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou agendar este assunto para o próximo dia 17 de novembro, para uma tomada de decisão.-----

**-----Ponto 9 - Outros Assuntos de Interesse Regional-----**

**-----Ajuste Direto, sob o Regime Geral, Refª AD21/2016 – “Elaboração de Três Estudos referentes à agregação dos 12 Municípios que Integram a OesteCIM - Comunidade Intermunicipal do Oeste e dos Municípios de Rio Maior e Azambuja, no âmbito do**



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 19/ 2016**

**Reunião Extraordinária 03.11.2016**

Abastecimento de água “em Baixa”, de Saneamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos.-----

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 21/2016, datado de 20.10.2016, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*“Em conformidade com a deliberação do Conselho Intermunicipal de 20.10.2016, os serviços procederam à inclusão, nas peças do procedimento, do Município de Azambuja, assim submete-se superiormente a aprovação do Convite e do Caderno de Encargos do procedimento supra citado, o qual visa a Elaboração de Três Estudos Referentes à Agregação dos 12 Municípios que Integram a OesteCIM – Comunidade Intermunicipal do Oeste e dos Municípios de Rio Maior e Azambuja, no Âmbito do Abastecimento de Água “em Baixa”, de Saneamento de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos.”*-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, aprovar a abertura do referido procedimento.-----

-----Julgados de Paz-----

--O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, interveio para referir que o Decreto-Lei foi submetido a consulta e o parecer foi positivo por parte do Secretário de Estado, diz que é previsível que até final do ano o processo esteja finalizado e promulgado pelo Presidente da República, o concurso para os juizes de Paz, sofreu um atraso mas é possível a colocação de novos juizes durante o primeiro trimestre de 2017.-----

----Solicitou aos Municípios presentes que designem um interlocutor para o efeito, para posteriormente reunirem com a DGPJ - Direção Geral de Política de Justiça, tendo em vista a instalação do Julgado de Paz do Oeste, respetivas sede e secções.-----

-----Deliberado que os serviços da OesteCIM solicitem os referidos elementos aos municípios respetivos.-----

-----“Candidatura – Cidade do Vinho” -----



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata n° 19/ 2016**

**Reunião Extraordinária 03.11.2016**

-----O Senhor Presidente do Conselho lembrou que no próximo dia 14 de novembro, em Lamego, irão defender a candidatura “Cidade do Vinho”. O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras acrescentou que embora os municípios de Alenquer e Torres Vedras, ficassem como promotores, com o apoio da OesteCIM, envolveu-se os outros municípios a darem seu contributo e a carta de conforto para a candidatura, tendo sido um trabalho desenvolvido pelas várias equipas, conseguiu-se dar cumprimento à mesma nas suas várias vertentes.-----

----- Estão ainda a concurso os territórios de: Madalena no Pico-Açores, Moura, Foz Côa e Pinhel. O Senhor Presidente de Bombarral apoia e deseja as maiores felicidades para a candidatura.-----

-----O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.-----

-----**ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram doze horas da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal. -----